

# Aluguer de Vestuário

## Regras de Aluguer

- ☑ Fazer Pagamento no dia da prova 100,00€ (cem euros);
- ☑ Deixar dinheiro ou cheque de caução no valor de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros) no dia do levantamento, que será devolvido contra a entrega da mercadoria;
- ☑ O aluguer será feito pelo prazo de quatro dias, findos os quais serão considerados dias extras de aluguer, com valor de 50.00€ (cinquenta euros) por dia, até ao valor da caução, sendo emitida uma venda de mercadoria;
- ☑ As peças serão entregues pelo cliente nas mesmas condições em que foram recebidas (Nós tratamos da limpeza das mesmas);
- ☑ Em caso de extravio ou dano será considerada a venda pela totalidade da caução mais aluguer (Não se aceitam entregas parciais de artigos);
- ☑ Não serão aceites justificações pelo telefone ou qualquer outro meio que não seja a entrega da mercadoria em perfeitas condições e no prazo pré-estabelecido;
- ☑ Nódoas de difícil remoção a caução será só será entregue após a resolução do problema, sendo estas despesas por conta do cliente;
- ☑ No caso de um cheque para várias cauções o mesmo será levantado e restituída a diferença ao cliente após o pagamento dos danos.